

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ATO DA MESA N.º 047/2018

Ratifica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2018

PROCESSO N.º 014/2018



**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

**FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

**TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 4.095,00 (Quatro mil e noventa e cinco reais).

**PAGAMENTO:** Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

**CONTRATADO:** HB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Av. Hermes Vissoto, 1058

ICARAÍMA-PR

CNPJ N.º 01.434.983/0001-37

**Análise da Dispensa de Licitação:** de acordo, amparado por parecer jurídico.

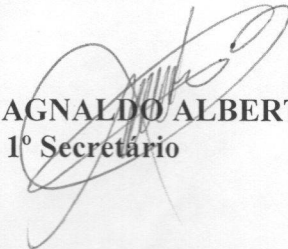
**Comissão Permanente de Licitação:** designada pela Portaria n.º 005/2018 de 11/07/2018.

**Jurídica:** Vide parecer em anexo.

**Ratificação do Presidente da Câmara:** RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Icaraíma – PR, 18 de Outubro de 2018.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente

  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

ria de Habitação com o Sr. Amós,  
\*d\* do Estatuto.

Rebelatto Vieira  
residente

### A MUNICIPAL DE IVATÉ

o Secretário Municipal de Saúde, em a honra de convívio à  
realizada nesta Câmara Municipal, a partir do dia 24 de outubro de 2018 às 15:00  
de Saúde de Ivaté, Rua Mandaguari, 2205.

PAE utilizando recursos do tesouro Estadual conforme a Resolução

### A MUNICIPAL DE IVATÉ

to no CNPJ nº 05.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro,  
modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO  
para o objeto descrito no edital e seus anexos;  
licas com suporte para atender a secretarias de agricultura e meio  
ações constantes no edital e seus anexos de acordo com o art.  
produto será de 20 (vinte) dias, contadas a partir da requisição do  
eniar 14/7/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as  
riferentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto de licitação  
vos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital  
de Ivaté  
a de Ivaté  
www.ivate.pr.gov.br/licitacao  
de 2018 às 14:00 horas  
ubro de 2018.

ODAIR LUCIANO DO NASCIMENTO  
Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 435/2018  
Data: 19.10.2018 Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressarvar  
Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.  
Orgão: Prefeitura Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município de Guaira.  
Considerando a Lei nº 1.249/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 173 e seguintes;  
Considerando o artigo 54, inciso VI nº 2.888/2018,  
Considerando o memorando sob o nº 2.888/2018,  
RESOLU: Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de H. H. H. para apurar conduta de ter em tese se  
apresentado para o serviço em visível estado de embriaguez e por não comparecer ao trabalho com palavras de baixo  
casto, possíveis violações ao artigo 86, incisos XI e XII da Lei Municipal nº 2.025/2017 e transgressão da legislação  
de trânsito nos termos do artigo 54, inciso VI nº 2.025/2017.  
Art. 2º - Designam-se os membros da Comissão Municipal a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro,  
constituirem a comissão:  
Presidente - Sérgio Lopera - Matrícula nº 17205-1-2;  
Membro - Nel Jose Camargo - Matrícula nº 25142-2;  
Membro - Paulo Henrique da Silva - Matrícula nº 24996-1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.  
Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não  
será remunerado.  
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 319/2018  
Data: 19.10.2018  
Ementa: nomeia Andre Anderson de Oliveira ao cargo de Diretor da Diretoria de Urbanismo, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município  
de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear ANDRE ANDERSON DE OLIVEIRA, portador do CURG nº 4.978.430-9 SESP/PR, para exercer, em  
comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Urbanismo, CC-02, a partir de 22 de outubro de 2018, com  
atribuições descritas no artigo 114 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 40%  
(quarente por cento) sobre o vencimento básico.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 22.10.2018.

HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal



Luciane Cristina Peressin de Paula Leite  
Escrivente Substituta  
Portaria 12/2018

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR  
cripora@hotmail.com - (64) 3652-2818  
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 67.590-000

### CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº. 047/2018  
Ratifica Processo de Dispensa de Licitação  
PROCESSO Nº. 01/18 de dispensa para fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial de Câmara Municipal de Icaraima.  
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial de Câmara Municipal de Icaraima  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA  
RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87550-000 - ICARAIMA - PR  
CNPJ N.º 77.930.386/0001-85  
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, art. 8, 666/83, Art. 24º, inciso II.  
PAGAMENTO: À vista, em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões  
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E FGTS:  
CONTRATADO: HB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.  
Av. Hermes Vissotto, 1058  
ICARAIMA-PR  
CNPJ N.º 01.424.963/0001-37  
Análise da Dispensa de Licitação, de acordo, amparado por parecer jurídico.  
Características de Licitação: designada pela Portaria n.º 005/2018 de 11/07/2018.  
Ratificação de Dispensa de Licitação: Ratificação de Licitação, com fulcro nos pareceres e na lei  
Icaraima - PR, 18 de Outubro de 2018.  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
1º Secretário

